TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 5 (cinco) da sessão ordinária do Órgão Especial realizada no dia 7 de junho de 2018, com início às 17 (dezessete) horas e 40 (quarenta) minutos, em razão da sessão plenária ocorrida anteriormente.

Presidente: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.
Primeiro Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.
Segunda Vice-Presidente: Exma. Desembargadora Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida.
Vice-Corregedor: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Exmos. Desembargadores presentes: Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Morais, Emerson José Alves Lage, Sércio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas e Juliana Vignoli Cordeiro.

Exmos. Desembargadores ausentes: Rogério Valle Ferreira, com causa justificada; Emília Facchini, Ricardo Antônio Mohallem e Paulo Maurício Ribeiro Pires, em férias regimentais; Júlio Bernardo do Carmo, em licença médica.

Presente o Exmo. Procurador Regional do Trabalho da Terceira Região, Eduardo Maia Botelho.

Havendo **quorum** regimental, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 4, da sessão ordinária realizada em 10 de maio de 2018, foi aprovada, à unanimidade de votos.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Presidente determinou o pregão dos processos inseridos na pauta administrativa, observada a preferência regimental.

I. Processo TRT nº 00163-2018-000-03-00-3 AgR
Relator: Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle
Agravante: Decision IT Tecnologia em Informática Ltda.
Advogados: Marcos José de Oliveira Saraiva Filho
Carla Maria Fonseca de Magalhães Carvalho
Agravado: Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.
Na Presidência: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.
Impedido: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Sustentação oral: Dr. Marcos José de Oliveira Saraiva Filho (pela agravante).

II. Processo TRT n. 00139-2018-000-03-00-4 AgR
Relator: Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault
Agravante: Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região
Advogado: Eduardo Maia Botelho
Agravado: Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, por maioria de votos, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Márcio Ribeiro do Valle, Sércio da Silva Peçanha e Juliana Vignoli Cordeiro.
Na Presidência: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.
Impedido: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.
Sustentação oral: Exmo. Procurador Regional do Trabalho da Terceira Região, Eduardo Maia Botelho (pelo agravante).

III. Processo TRT n. 00208-2018-000-03-00-0 RecAdm
Relatora: Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro
Recorrente: Juíza Verena Sapucaia Silveira Gonzalez
Advogados: Vítor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna
Thiago Quaresma Frauches
Recorrido: Desembargador 1º Vice-Presidente do TRT da 3ª Região
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso Administrativo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.
Na Presidência: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.
Impedido: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

IV. Processo TRT n. 00296-2018-000-03-00-0 MA
Interessado: Juiz Leonardo Tibo Barbosa Lima
Assunto: Autorização para residir fora da jurisdição
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, por maioria de votos, vencido o Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, deferir o pedido formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Leonardo Tibo Barbosa Lima, integrante do quadro móvel de Juízes da 5ª Sub-Região (Centro-oeste de Minas), para residir na cidade de Itaúna, com amparo no art. 1º do Provimento CR n. 2/2007 deste Tribunal.
Na Presidência: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.
Declarou-se suspeito, em sessão, o Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault.

O ÓRGÃO ESPECIAL RESOLVEU, À UNANIMIDADE DE VOTOS,

V. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta,

Titular da 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini nas Eg. 11ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 03 a 10.07.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 11.07 a 10.08.2018, em função de férias; e de 11 a 18.08.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VI. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Carlos Roberto Barbosa, Titular da 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Márcio Ribeiro do Valle nas Eg. 8ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 18 a 25.06.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 26.06 a 27.07.2018, em função de férias.

VII. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Olívia Figueiredo Pinto Coelho, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Marco Antônio Paulinelli de Carvalho nas Eg. 11ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 1º a 08.07.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 09.07 a 06.09.2018, em função de férias; e de 07 a 14.09.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VIII. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Titular da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Luís Felipe Lopes Boson nas Eg. 3ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 24.06 a 1º.07.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 02.07 a 1º.08.2018, em função de férias; e de 02 a 09.08.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

IX. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Márcio Toledo Gonçalves, Titular da 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Emerson José Alves Lage nas Eg. 1ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 08 a 15.07.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 16.07 a 17.08.2018, em função de férias; e de 18 a 25.08.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

X. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Cecília Alves Pinto nas Eg. 1ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 08 a 15.07.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 16.07 a 15.08.2018, em função de férias; e de 16 a 23.08.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XI. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Delane Marcolino Ferreira, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Camilla Guimarães Pereira Zeidler nas Eg. 3ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes

períodos: de 24.06 a 1º.07.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 02.07 a 1º.08.2018, em função de férias; e de 02 a 09.08.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XII. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Luiz Ronan Neves Koury nas Eg. 5ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: 08.07.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno, reduzida de 8 (oito) para 1 (um) dia e sem prejuízo da vinculação ao gabinete da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta; de 09.07 a 08.08.2018, em função de férias; e de 09 a 16.08.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01106, de 7 de maio de 2018) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/00367/18 de 27/03/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06/04/2018, referente à atuação da MM. Juíza Luciana Alves Viotti, nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, a partir de 19/04/2018.

XIV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01122, de 10 de maio de 2018) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/00601/18 de 23/04/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 03/05/2018, a partir de 16/05/2018, referente à atuação do MM. Juiz Vicente de Paula Maciel Júnior, nas Eg. 9ª Turma e 2ª SDI.

XV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/1123, de 10 de maio de 2018) que convocou o MM. Juiz Vicente de Paula Maciel Júnior, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, para permanecer vinculado no período de 16 a 23 de maio de 2018, em virtude do que consta no art. 69, parágrafo 1º, do Regimento Interno, considerando a vaga proveniente da aposentadoria da Exma. Desembargadora Mônica Sette Lopes.

XVI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/01139, de 11 de maio de 2018) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Sete Lagoas nos dias 13 de junho de 2018 (Dia do Padroeiro da Cidade) e 08 de dezembro de 2018 (Dia da Imaculada Conceição), nos termos da Lei Municipal n. 5.332, de 21 de maio de 1997.

XVII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/01140, de 11 de maio de 2018) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Governador Valadares nos dias 30 de janeiro de 2018 (Aniversário da Cidade) e 13 de junho de 2018 (Dia do Padroeiro da Cidade), nos termos do Decreto n. 10.655, de 11 de dezembro de 2017.

XVIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/01141, de 11 de maio de 2018) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Divinópolis nos dias 1º de junho de 2018 (Dia de São Firmino) e 08 de dezembro de 2018 (Dia da Imaculada Conceição), nos termos da Lei Municipal n. 744, de 07 de abril de 1967.

XIX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/01142, de 11 de maio de 2018) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Bom Despacho nos dias 1º de junho de 2018 (Emancipação Política do Município) e 20 de agosto de 2018 (Assunção de Nossa Senhora), nos termos das Leis Municipais n. 713, de 30 de dezembro de 1976 e n. 2.328, de 05 de julho de 2013.

XX. AUTORIZAR o processamento do pedido de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, formulado pelo Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, bem como o encaminhamento do respectivo processo ao Ministério da Justiça, via Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

XXI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 200, de 17 de maio de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Rita de Cássia Rosenthal Caetano Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXII. REFERENDAR a Portaria Conjunta GP/GCR nº 223/2018, que dispõe sobre o funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região nos dias 29 e 30 de maio de 2018.

REGISTROS

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu à servidora que ora se aposenta, pelos anos de dedicação ao Tribunal, e determinou o encaminhamento de ofício.

O Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto homenageou o Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury, em razão de sua aposentadoria, registrando que foram contemporâneos em diversas etapas de suas vidas profissionais: na Faculdade de Direito da UFMG, no exercício da advocacia e nesta Justiça do Trabalho. Acrescentou que trabalharam juntos, também, na AMATRA3, período em que o Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury exercia a Presidência da Associação e ele, Desembargador Fernando, era o tesoureiro. Por fim, externou a grande admiração que nutre pelo colega, lamentando sua aposentadoria

precoce, embora merecida, e o parabenizou pelos serviços prestados à Justiça do Trabalho.

O Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage aderiu a todas as manifestações dirigidas ao Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury, registrando não ter condições de fazer acréscimo algum, diante do brilhantismo das palavras já proferidas. Ressaltou a imensa honra pelo fato de terem sido contemporâneos de concurso, tendo trilhado juntos esse período de momentos memoráveis. Fez menção especial à grata satisfação de ter o Desembargador Luiz Ronan como colega.

O Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault também fez seu registro em relação à aposentadoria do Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury, acrescendo que: "Uma das homenagens que nós já recebemos aqui, uma das páginas mais bonitas aqui hoje, foi a leitura, a homenagem do Desembargador Márcio Ribeiro do Valle. Realmente de emocionar, não apenas nas imagens, nas metáforas, mas, também, na concisão e no perfil do homenageado, de modo que qualquer acréscimo que fizesse aqui ficaria sempre muito aquém das brilhantes e bonitas palavras do Desembargador Márcio".

As moções contaram com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e do Exmo. Procurador Regional do Trabalho da Terceira Região.

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Término dos trabalhos às 18 (dezoito) horas e 50 (cinquenta) minutos.

Sala de Sessões, 7 de junho de 2018.

ORIGINAL ASSINADO

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente

Telma B Pereira

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Publicado em 16/07/18 no caderno Judiciário do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (divulgado no dia útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Marília Buzelin de Almeida
Assistente de Secretário